



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.221, DE 22 DE abril DE 2004

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 33224/03,

DECRETA:

Art. 1º A representação do Departamento de Saúde junto ao Conselho Municipal de Saúde, de que trata o art. 1º do Decreto nº 10.126, de 22 de dezembro de 2003, alterado pelos Decretos nº 10.159, de 27 de janeiro de 2004 e 10.168, de 17 de fevereiro de 2004, passa a ser a seguinte:

“Art. 1º

III - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

TITULAR – Luiz Antonio Gobbo

SUPLENTE -Rita de Cassia Oliveira Matos

TITULAR - Dr. Daniel de Abreu Matias Bueno

SUPLENTE -Maria Helena Gil”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de abril de 2004, 359º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 364º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnica Legislativa, aos 22 de abril de 2004.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA